



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

DECRETO Nº 010/92\*

FIXA PONTO FACULTATIVO;

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei ;

DECRETA :

Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo o território municipal, o dia 30/ de Outubro (Sexta-Feira), em virtude do dia do Funcionário Público, ter caído num dia de semana (28/10/92), sendo assim, para não atrapalhar os serviços Administrativos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

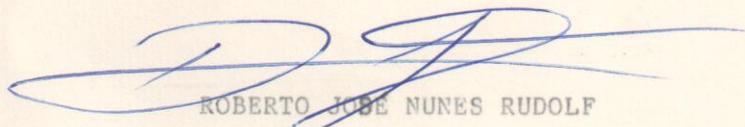
Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, de Luís Alves, SC, em 28 de Outubro de 1992.

  
JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta secretaria em data supra.



ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF

Auxiliar Administrativo.